



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.828, DE 5 DE JULHO DE 2017

**REVOGA A PORTARIA Nº 1.824, DE 4
DE JULHO DE 2017.**

PUBLICADO no ato da Câmara
Municipal de Nova Venécia-ES
EM 06/07/2017
wbor

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1.824, de 4 de julho de 2017, que designa vereador para preencher vaga em comissão permanente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de julho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente